



27º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão, a realizar-se no dia 07 de Outubro de 2025, às 08h30min, no plenário desta Casa de Leis, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) Processo nº 13800/2025 (PLO 143/2025 e Projeto de Emenda nº 25/2025), ambos de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 3.999, de 30 de setembro de 2021, que institui o "Programa Vou de Bike", visando reestruturá-lo para adequação às novas dinâmicas de mobilidade na cidade de Linhares".
- 2) Processo nº 15430/2025 (PLO 158/2025), de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Rodoviária de Linhares".
- 3) Processo nº 13951/2025 (PLO 145/2025), de autoria do Vereador Juarez Donatelli tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde do Bairro Movelar e dá outras providências".
- 4) Processo nº 14437/2025 (PLO 149/2025), de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos frequentadores de casas de shows noturnas, eventos similares e suas adjacências no Município de Linhares, e dá outras providências".
- 5) Processo nº 12951/2025 (PLO 139/2025), de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a proibição da comercialização e consumo de bebidas em recipientes de vidro em casas de shows e eventos similares, e dá outras providências".
- 6) Processo nº 14387/2025 (PLO 148/2025), de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em salas de aula nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências".
- 7) Processo nº 14786/2025 (PLO 154/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Disciplina a prática de cobrança de taxas extras aos pessoais trainers e alunos para o exercício de atividades físicas no âmbito do Município de Linhares e dá outras providências".
- 8) Processo nº 15480/2025 (PLO 159/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição:



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

"Estabelece multas administrativas decorrentes de condutas lesivas ao patrimônio público, à ordem pública e ao meio ambiente no Município de Linhares, instituindo mecanismos que viabilizem a denúncia para identificação e responsabilização de infratores".

- 9) Processo nº 9726/2025 (Veto 15/2025 ao PLO 100/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto parcial por INCONSTITUCIONALIDADE do Autógrafo nº 078/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos de conscientização, nas salas de cinema, sobre a violência contra a mulher, e dá outras providências".
- 10) Processo nº 6718/2025 (VETO 14/2025 ao PLO 73/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE do Autógrafo nº 076/2025, que institui no âmbito do Município de Linhares o Programa Municipal de Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincial Respiratório – VSR".
- 11) Processo nº 15556/2025 (PLO 162/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais".
- 12) Processo nº 14563/2025 (PLO 151/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a retirada de cláusula de obrigação dos imóveis que especifica, autoriza a sua permuta, altera a finalidade da doação, e dá outras providências".
- 13) Processo nº 15254/2025 (PLO 157/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Linhares/ES, e dá outras providências".

Linhares-ES, 02 de outubro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)